



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE SETEMBRO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.622/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS DOS PERMISSIONÁRIOS DAS ARCCA CATEDRAL, ARCCA TITÃO E VILA DO ARTESÃO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o momento pandêmico ocasionado pela COVID-19 despertou uma crise de origem sanitária, que desencadeou em outras crises e impactos no cenário econômico de forma global;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 41.505, de 15 de agosto de 2021, prorrogou os efeitos do Decreto Estadual anterior, de número 41.461, de 31 de julho de 2021, bem como a observância ao Decreto Municipal n.º 4.611 de 17 de agosto de 2021, que limita os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que grandes e pequenos empresários e comerciantes da cidade foram prejudicados no tocante ao faturamento de seus estabelecimentos, com os sucessivos Decretos que restringiram a forma plena de exercer suas atividades, devido à limitação e restrições de horários, bem como a quantidade de público nos estabelecimentos, no intuito de evitar aglomeração do público;

CONSIDERANDO que estes fatores têm corroborado para o endividamento de grande parte destes empreendedores comerciais do Município, verifica-se a possibilidade de algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos da pandemia, dirimindo os impactos evidenciados;

CONSIDERANDO que determinados pontos comerciais municipais são administrados pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE, e que a cobrança de taxas de condomínio para manutenção do local ocasionaria aos permissionários *déficits* no faturamento dos seus empreendimentos.

DECRETA:


Art. 1º. Fica suspensa até 31 de dezembro de 2021 a cobrança do pagamento das taxas condominiais impostas aos Permissionários dos equipamentos administrados pela Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, sendo eles: ARCCAS TITÃO, CATEDRAL e VILA DO ARTESÃO.

Parágrafo único. A suspensão dos pagamentos possui viés social e econômico devido aos comerciantes destes estabelecimentos em específico sofrerem com os impactos negativos em seus empreendimentos, devendo retornar o pagamento após o período do *caput* e assim que mensurado válido pela Prefeitura de Campina Grande.

Art. 2º. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico, podendo inclusive ser prorrogado o período da suspensão até perdurarem os efeitos negativos econômicos e financeiros ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 20 de setembro de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 0957/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 376, de 19 de abril de 1978.

RESOLVE

Exonerar JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO, do Cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema-URBEMA, Símbolo SM1, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA N.º 0958/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 8º e 9º da Lei n.º 376, de 19 de abril de 1978;

RESOLVE

Exonerar RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, mat. 9935, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Técnico-Operacional, da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema-URBEMA, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 0959/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978.

RESOLVE

Nomear **EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**, mat. 6847, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema-URBEMA**, Símbolo SM1, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de setembro de 2021.

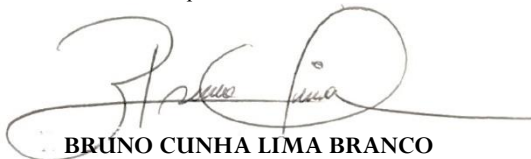
PORTARIA Nº 0960/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 8º e 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978;

RESOLVE

Nomear **ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Técnico-Operacional**, da **Empresa Municipal de Urbanização da Borborema-URBEMA**, durante um mandato de 02(dois) anos, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de setembro de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 440/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando 43.446/2021;

RESOLVE

Designar **FABIANA GOMES MONTEIRO PINTO DE AZEVEDO**, servidora da Prefeitura de Pombal - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Educação, COM ÔNUS para este Município, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 09 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 445/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 23.196/2021;

RESOLVE

Prorrogar a Cessão junto a Secretaria de Educação, de **VALBERLENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA**, funcionária cedida da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – **EMATER-PB**, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 452/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 56.533/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **GABRIEL DANTAS VILAR**, mat. 19584, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, a partir do dia 06 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 453/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 55.090/2021,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **SÍLVIO DE ARAÚJO VIANA**, mat. 4295, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 454/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 54.267/21,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **FABIANA CAVALCANTE LIRA DE ALBUQUERQUE**, mat. 11094, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 456/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando nº 46.352/2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **CÁSSIA MAGDA COUTINHO GURJÃO DE SOUZA**, mat. 23808, funcionária da Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora prestando serviços na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 12 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2021.



DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.03.037/2021**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.037/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.037/2021 FICA ACRESCIDO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E HÉLDER DA ROCHA MOREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.110/2021/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA 05959949466 **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.069/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16901/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Lamppit Solutions Tecnologia Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Modernização Tecnológica, Contemplando A Implantação, Manutenção, Customização E Suporte Aos Sistemas Administrativos E Fornecimento De Serviços Para Operacionalização De Processos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 12.970.575,50. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 0062/2021/Sad/Pmccg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/2019, Decreto Municipal Nº 4.444/2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1.1219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2099. **Elemento Da Despesa:** 3390.40. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ruth Filgueiras Sousa.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16920/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Clinic Assistência Técnica Médica Ltda. **Objeto:** Prestação De Serviços Continuados De Manutenção Em Equipamentos Médico Hospitalares, Com Realização De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Aplicação De Peças/Acessórios E Serviços Especializados Quando Necessário, Calibração E Teste De Segurança Elétrica, Dos Equipamentos À Serviço Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 249.000,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16623/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Thiago Maciel Cavacanti.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO Nº 2.13.014/2018**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.13.014/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.13.014/2018 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 MESES A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS

ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** CLEDSON RODRIGUES DA SILVA E KELNNER MAUX DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal De Juventude, Esporte e Lazer

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da **STTP**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00021/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010– Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 14.451.1025.2091 – Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1001– Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00106/2021 - 17.09.21 - AGUIA REALIZACOES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ELETRONICOS LTDA - R\$ 35.912,00; CT Nº 00107/2021 - 17.09.21 - FT2R BRASIL IMPORTACAO EIRELI - R\$ 4.600,00; CT Nº 00108/2021 - 17.09.21 - MR COMERCIO LTDA - R\$ 537,00; CT Nº 00109/2021 - 17.09.21 - RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 11.959,00; CT Nº 00110/2021 - 17.09.21 - SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 4.402,00; CT Nº 00111/2021 - 17.09.21 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 2.450,00; CT Nº 00112/2021 - 17.09.21 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.600,00.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00130/2018 **PARTES:** STTP / LOCALIZA RENT A CAR S/A. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES & ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º C/C ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / LOCALIZA RENT A CAR S/A. **ASSINATURA:** 20/09/2021

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Superintendente - STTP

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981
2ª CHAMADA

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da

PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BETONEIRAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 20 de setembro de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 20 de setembro de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB